



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 07 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 778

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

RESULTADO DA ANÁLISE DO LAUDO E AMOSTRA - TOMADA DE PREÇO 01TP/2023



Referente a Tomada de Preço nº 01TP/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Grama sintética e requalificação de quadras esportivas nos distritos de Itajubaquara, Pituba e Santo Inácio - Gentio do Ouro-BA

Em conformidade com a o Parecer Técnico das Amostras emitido pela Secretária de Obras, assessorada pelo setor de Engenharia civil do Município, a comissão de Licitação informa o que segue:

1. DAS DILIGÊNCIAS QUANTO A ANÁLISE DE AMOSTRAS:

1.1 Do Parecer Técnico, solicitado pela comissão, foi realizada análise da aprovação e/ou reprovação dos laudos de ensaios realizados pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas em amostras de produtos de grama sintética que comprovem as especificações técnicas objeto do Edital no tocante aos itens: determinação da altura dos tufo, determinação do título dos fios, determinação de escartamento de tecimento, determinação do número de tufo por metro quadrado. Estes ensaios deverão estar em nome do próprio Licitante ou do fabricante do gramado sintético, onde foram analisados junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL;

1.2 Considerando o Princípio da Razoabilidade, da Supremacia do Interesse Público em detrimento do interesse particular, da Isonomia e da Publicidade;

2. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

2.1. Considerando a primeira análise técnica que informa o não atendimento do objeto dos itens:

- 9.12 do termo de referência (Anexo 1 Projeto básico), relativo as especificações da grama sintética, que foram reprovados, conforme parecer com as devidas anotações técnicas juntadas ao processo.
- Entrega do Laudo sem autorização ou declaração do fabricante
- Resultado do teste do FIO foi de não conformidade ao termo de referência exemplo: solicita o mínimo de 12 mil Detex de Fio e no laudo consta 10.974 Detex.

2.2. Considerando o resultado da amostra, a empresas abaixo relacionada, reprovada, conforme laudo de análise.

2.2.1 Empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04780711000187 - **Reprovada**

3. DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

Considerando a REPROVAÇÃO das amostras, convoco a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ:21092400000144**, classificada em **segundo lugar** para o fornecimento dos **laudos de ensaios realizados pelo IPT** – instituto de pesquisas tecnológicas em amostras de produtos de grama sintética que comprovem as especificações técnicas objeto do edital no tocante aos itens: determinação da altura dos tufo, determinação do título dos fios, determinação de escartamento de tecimento, determinação do número de tufo por metro quadrado. estes ensaios deverão estar em nome do próprio licitante ou do fabricante do gramado sintético e **amostra** de 50x50cm do gramado sintético para apreciação da equipe técnica do município, visando atender ao disposto no item **5.1.2.** e seus subitens **i) e j)** do Edital em epígrafe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os **laudos de ensaios realizados pelo IPT e 48 (quarenta e oito) horas para amostra** de 50x50cm do gramado sintético, **a contar do dia útil subsequente a publicação deste**, a fim de ser analisada tecnicamente pela Unidade Requisitante.

Os **laudos de ensaios realizados pelo IPT**, deverão ser entregues no setor de licitação, sede da Prefeitura, no endereço: Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA, das 08h00 às 17h00 ou através do e-mail licitagentio@yahoo.com.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



As **amostras** deverão ser entregues no setor de licitação, sede da Prefeitura, no endereço: Praça Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA, das 08h00 às 17h00.

Vagner Pereira da Silva – PCL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE LAUDO e AMOSTRA DE PRODUTOS PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA

3

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Comissão de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇO 01TP/2023

Em atendimento à exigência do item 5.1.2. i) e j), do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo os Laudos a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da equipe técnica do município, conforme relação abaixo:

ITEM 01: LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS PELO IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS DE GRAMA SINTÉTICA QUE COMPROVEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBJETO DO EDITAL NO TOCANTE AOS ITENS: DETERMINAÇÃO DA ALTURA DOS TUFOS, DETERMINAÇÃO DO TÍTULO DOS FIOS, DETERMINAÇÃO DE ESCARTAMENTO DE TECIMENTO, DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE TUFOS POR METRO QUADRADO. ESTES ENSAIOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE OU DO FABRICANTE DO GRAMADO SINTÉTICO;

ITEM 02: AMOSTRA DE 50X50CM DO GRAMADO SINTÉTICO PARA APRECIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO;

Local/Data.....

(assinatura do representante legal)

